



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.672/0001-56 com sede na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves – ES, torna público que realizará **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, com o objetivo de receber propostas de fornecedores interessados no objeto descrito abaixo, conforme condições simplificadas constantes neste aviso e no termo de referência anexo, observando os princípios da publicidade, transparência e seleção de menor valor global, para a Administração Pública.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa de seguros de vida para alunos e estagiários, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas de preços deverão ser encaminhadas das 08h do dia 31/12/2025, até às 16h do dia 07/01/2026, exclusivamente pelo e-mail: compras@camaraalfredochaves.es.gov.br, ou entregues pessoalmente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no endereço acima indicado, em envelope fechado.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas que atendam às condições e apresentem a documentação exigida, de acordo com o artigo 68 da Lei 14.133/21.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor valor global** sendo o **valor estimado** em: R\$ R\$ 90,60 (noventa reais e sessenta centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

5. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

Estão disponíveis no site da Câmara Municipal, para conhecimento e elaboração das propostas:

- Aviso de Dispensa.
- Termo de Referência;
- Modelo de proposta de valores.

6. ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail compras@camaraalfredochaves.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 99820-1246, até dois dias úteis antes do prazo final para o envio das propostas.

7. RESULTADO E CONTRATAÇÃO

Após o prazo de recebimento das propostas, será realizada a análise e julgamento, com publicação do resultado da dispensa e da contratação no PNCP, encaminhado por meio de e-mail ou WhatsApp do participante, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Desde já, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves agradece a participação de todos.

Alfredo Chaves/ES, 30 de dezembro de 2025.

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos
Câmara Municipal de Alfredo Chaves